



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2469, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 435, de 21 de junho de 1996

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a proposta da denominação de Rua "Guido Benedetto Donelli" que inicia na Buarque de Macedo (29°22'46.2"S 51°29'40.4"W) até a empresa União de Serviços LTDA (29°22'32.6"S 51°28'48.9"W).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2469 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos propondo a alteração parcial da Lei Municipal nº 435, de 21 de junho de 1996.

Ressaltamos a necessidade de alteração desta Lei, pois atualmente, o trecho compreendido entre a Rua das Indústrias e a empresa União de Serviços LTDA, tem como denominação "Rua Leonardo Selso Mombach", a qual inicia na área central, não tendo acesso linear com a empresa acima mencionada.

O executivo já recebeu solicitação da União de Serviços LTDA, através do processo administrativo nº23219/2020, no qual consta a dificuldade desta em receber seus fornecedores que, ao colocarem no GPS seu o endereço, encontram dificuldades de acesso, eis que acabam sendo barrados por um trecho da Rua Leonardo Celso Mombach, o qual, como já dito, não tem continuidade para acessar as instalações da empresa.

A referida alteração possibilitará a regularização dos respectivos endereços junto aos órgãos competentes, facilitando assim a localização, em especial, do empreendimento mencionado nesta justificativa.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal